

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO**, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com endereço AV. LAURINDO CENTENARO, 481, na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 123.456, e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.217.810-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 14.133/2021, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2024, homologado em 23/05/2024, integrante do Processo Administrativo nº 20/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com endereço R BARAO DO CERRO AZUL, CEP 86025110, representada por LUIDY DE MORAIS LADEIRA, Carteira de identidade nº 87729940, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de uso odontológico.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 14.133/2021, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de SÃO JOSÉ DO OURO-RS por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prego registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

SÃO JOSÉ DO OURO, 23 de maio de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 125	2,26	Total: 1.130,00
Item: 1	Unidade: PAC	Marca: MAXCLEAN	Modelo: MAXCLEAN	
Descrição: ALGODÃO TIPO ROLETE: Descritivo: Algodão hidrofílo em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas. Embalagem com 100 unidades.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 2,26	Total Item: 1.130,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 093	7,87	Total: 2.361,00
Item: 1	Unidade: EMB	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSCH: Descritivo: Haste flexível multiarticulada com minúsculas fibras não absorventes, tamanho fino/regular. Embalagem contendo 100 Hastes

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 7,87** Total Item: 2.361,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 019	2,28	Total: 45,60
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 1190F: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 1190F.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,28** Total Item: 45,60

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 079	2,24	Total: 44,80
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 1190FF: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 1190FF.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 141	2,24	Total: 44,80
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 2135F: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 2135F.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 079	2,24	Total: 44,80
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 3118F: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 3118F.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 121	2,24	Total: 44,80
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 3118FF: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 3118FF.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 067	2,24	Total: 44,80
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 3195F: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 3195F.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 054	2,24	Total: 44,80
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT
---------	-------------	---------------------	----------------------

Descrição: BROCA DE ACABAMENTO nº 3195FF: Descritivo: Pontas diamantadas, com finalidade de acabamento fino, esterilizável em autoclave, nº 3195FF.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 44,80

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 034	5,50	Total: 132,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: BROCA GATES-GLIDDEN Nº 01: Descritivo: Broca de baixa rotação tipo Gates-Glidden 32mm Nº 01.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Quantidade: 24		Valor Unit.: 5,50		Total Item: 132,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 129	5,50	Total: 132,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BROCA GATES-GLIDDEN Nº 02: Descritivo: Broca de baixa rotação tipo Gates-Glidden 32mm Nº 02.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5,50		Total Item: 132,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 058	5,50	Total: 132,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BROCA GATES-GLIDDEN Nº 03: Descritivo: Broca de baixa rotação tipo Gates-Glidden 32mm Nº 03.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 5,50		Total Item: 132,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 028	16,24	Total: 324,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: BROQUEIRO EM ALUMINIO 21 FUROS (MISTO): Descritivo: Fabricado em alumínio, autoclavavel. Embalagem com 1 unidade				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 16,24		Total Item: 324,80
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 082	24,04	Total: 360,60
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: Descritivo: Ionômero de vidro restaurador para dentes permanentes e decíduos, composto por vidro aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, cor: A3. Embalagem contendo kit com 01 frasco de ácido poliacrílico (líquido) ? 8 g, 01 frasco de cimento em pó (pó) ? 10 g, 01 dosador de pó e 01 bloco para espátulação.				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 24,04		Total Item: 360,60
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 015	12,99	Total: 51,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Descrição: CIMENTO DE ZINCO ? PÓ: Descritivo: Cimento de zinco ? pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração ? claro. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes CI 77288, CI 77268, CI 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g.				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 12,99		Total Item: 51,96
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 050	15,59	Total: 31,18
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: CIMENTO TEMPORÁRIO IRM: Descritivo: Cimento temporário a base de oxido de zinco e eugenol, conjunto completo (Pó+Líquido). Embalagem com 1 frasco de po 38g + 1 frasco liquido 15 ml				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 15,59		Total Item: 31,18
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 050	6,28	Total: 125,60
Item: 1	Unidade: PAC	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS: Descritivo: Utilizadas para afastamento e estabilização de matrizes durante processo de restauração dental. Feitas em madeira e corantes reativos atóxicos. Sortidas facilitando o seu uso por dispensar cortes ou ajustes. Caixa com 100 unidades coloridas e sortidas. TDV				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 6,28		Total Item: 125,60
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 097	31,68	Total: 253,44
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: Descritivo: Em aço inoxidável, cabo OCO com no mínimo 8mm de espessura. Embalagem com 1 unidade

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 31,68** Total Item: 253,44

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 099	34,21	Total: 273,68
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8: Descritivo: Em aço inoxidável, cabo OCO com no mínimo 8mm de espessura. Embalagem com 1 unidade

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 34,21** Total Item: 273,68

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 139	0,84	Total: 420,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: ESCOVA DE ROBSON: Descritivo: escova para uso em contra ângulo, cor branca plana, reta. Unidade

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 420,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 049	40,77	Total: 489,24
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: ESPATULA PARA RESINA Nº 4: Descritivo: Espatula para inserção e escultura em resina composta, com cabo OCO e pontas em Titânio. Embalagem com 1 Unidade

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 40,77** Total Item: 489,24

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 066	43,60	Total: 523,20
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: ESPATULA PARA RESINA Nº 6: Descritivo: Espatula para inserção e escultura em resina composta, com cabo OCO e pontas em Titânio Embalagem com 1 Unidade

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 43,60** Total Item: 523,20

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 088	34,76	Total: 347,60
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: CX	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: ESPELHO BUCAL nº 05: Descritivo: Espelho bucal nº 05 , 1º plano em aço inoxidável, autoclavável. Desembaçante. Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 34,76** Total Item: 347,60

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 056	10,24	Total: 40,96
----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREDENT	Modelo: PREDENT
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: FIO DENTAL CLINICO: Descritivo: Fio dental com fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante a resistência a ruptura, desliza facilmente, possui baixo grau de desfiamento, podendo ser com aroma de menta ou não. Embalagem contendo 01 unidade com 500 metros

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 10,24** Total Item: 40,96

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 031	50,00	Total: 100,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: FORCEPS INFANTIL nº 03: Descritivo: em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 100,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 104	53,49	Total: 106,98
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA
---------	-------------	--------------	---------------

Descrição: FORCEPS INFANTIL nº 04: Descritivo: em aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Quantidade: 2		Valor Unit.: 53,49		Total Item: 106,98
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 114	18,78	Total: 187,80
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: KIT EXTIRPADOR DE NERVOS: Descritivo: lima de uso odontológico, material inoxidável, modelo extirpa polpa, comprimento 25mm, aplicação digital, apresentação em conjunto com 6 unidades de diâmetros diferentes.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 18,78		Total Item: 187,80
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 068	111,20	Total: 1.112,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: YLLER	Modelo: YLLER	
Descrição: KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO: Descritivo: Kit composto por 1 pote de 1Kg de pasta densa, 1 bisnaga de 120g de pasta fluida e uma bisnaga de 50g de catalisador. Com cores vivas para facilitar os detalhes.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 111,20		Total Item: 1.112,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 118	11,57	Total: 173,55
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: LIMA ENDODONTICA Nº 8 com 25 mm: Descritivo: Kit de lima nº 8 com 25 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 11,57		Total Item: 173,55
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 121	11,57	Total: 173,55
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: LIMA ENDODONTICA Nº 10 com 21 mm: Descritivo: Kit de lima nº 10 com 21 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 11,57		Total Item: 173,55
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 148	11,57	Total: 173,55
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: LIMA ENDODONTICA Nº 10 com 25 mm: Descritivo: Kit de lima nº 10 com 25 mm de comprimento em aço inoxidável, fabricado por torção. Embalagem contendo 06 limas				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 11,57		Total Item: 173,55
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 039	15,99	Total: 479,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY: Descritivo: Lubrificante spray com adaptador para aplicação em turbina de alta e baixa rotação odontológica, óleo composto por mineral, solventes hidrocarbonetos, butil hidroxi tolueno e butano como propelente. Embalagem contendo frasco com 200 ml /140 g. Padrão KAVO ou Superior.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 15,99		Total Item: 479,70
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 039	4,08	Total: 204,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: PASTA PROFILÁTICA: Descritivo: Pasta profilática que contém flúor, contém abrasivos adequadamente dosados e aroma artificial de tutti frutti ou menta. Embalagem contendo 01 bisnaga com 90 g.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 4,08		Total Item: 204,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 064	23,50	Total: 47,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Descrição: PONTA DIAMANTADA FG 3083: Descritivo: FG 3083, haste curta, caixa com 10 unidades				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 23,50		Total Item: 47,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 039	2,79	Total: 27,90
Item: 1	Unidade: POT	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: POTE TIPO DAPPEN VIDRO: Descritivo: Pote odontológico de formato cilíndrico com duas cavidades tipo dappen. Embalagem com 01 unidade				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,79			Total Item: 27,90
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 105	7,78	Total: 31,12
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: REMOVEDOR DE USO ODONTOLÓGICO EUCALIPTOL: Descritivo: Solvente de guta percha, em frasco com 10ml				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 7,78			Total Item: 31,12
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 085	53,89	Total: 1.616,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA COMPOSTA A1: Descritivo: Resina composta universal microhíbrida com nanopartículas para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: A1 ? escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. (Padrão Z250 3M ou Superior)				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 53,89			Total Item: 1.616,70
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 113	53,98	Total: 2.699,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA COMPOSTA A2: Descritivo: Resina composta universal microhíbrida com nanopartículas, Bis GMA, TEGMA, Bisfenol A Polietileno glicol dieter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano, para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: A2 ? escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. (Padrão Z250 3M ou Superior)				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 53,98			Total Item: 2.699,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 010	53,98	Total: 1.619,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA COMPOSTA A3,5: Descritivo: Resina composta universal microhíbrida com nanopartículas Bis GMA, TEGMA, Bisfenol A Polietileno glicol dieter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: A3,5 ? escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. (Padrão Z250 3M ou Superior)				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 53,98			Total Item: 1.619,40
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 071	53,98	Total: 5.398,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA COMPOSTA A3: Descritivo: Resina composta universal microhíbrida com nanopartículas, Bis GMA, TEGMA, Bisfenol A Polietileno glicol dieter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: A3 ? escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. (Padrão Z250 3M ou Superior)				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 53,98			Total Item: 5.398,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 060	53,98	Total: 539,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA COMPOSTA A4: Descritivo: Resina composta universal microhíbrida com nanopartículas, Bis GMA, TEGMA, Bisfenol A Polietileno glicol dieter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, cor: A4 ? escala Vita. Embalagem com 01 seringa de 4 g. (Padrão Z250 3M ou Superior)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 53,98			Total Item: 539,80

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO
SÃO JOSÉ DO OURO-RS

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 016	12,57	Total: 50,28
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA HEMOSTOP: Descritivo: Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleína, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12,57			Total Item: 50,28
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 129	1,06	Total: 21,20
Item: 1	Unidade: PAC	Marca: K-DENT	Modelo: K-DENT	
Descrição: TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE: Descritivo: Filme de poliéster transparente 10X120x0,05mm. Embalagem com 50 unidades				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,06			Total Item: 21,20
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 127	9,96	Total: 39,84
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: TRICRESOL FORMALINA: Descritivo: Liquido para desinfecção de canais radiculares. Frasco com 10 ml				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 9,96			Total Item: 39,84
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 005	7,83	Total: 15,66
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LYSANDA	Modelo: LYSANDA	
Descrição: VASELINA SOLIDA: Descritivo: Massa semi-sólida de coloração branca - uso farmacêutico. Frasco com 90g.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 7,83			Total Item: 15,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 22.260,69				